



**Lisb@20<sup>20</sup>**

Programa Operacional  
Regional de Lisboa  
2014/2020

EP/OT/PI	Designação do Eixo Prioritário, do Objetivo Temático e da Prioridade de Investimento	Fundo
<b>EP 1</b>	<b>Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação</b>	
<b>OT1</b>	<i>Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação</i>	
<b>PI 1.1</b>	Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.	FEDER
<b>PI 1.2</b>	Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral.	FEDER
<b>EP 2</b>	<b>Reforçar a competitividade das PME</b>	
<b>OT3</b>	<i>Reforço da competitividade das PME</i>	
<b>PI 3.1</b>	Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas.	FEDER
<b>PI 3.2</b>	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER
<b>PI 3.3</b>	Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.	FEDER
<b>EP 3</b>	<b>Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</b>	
<b>OT4</b>	<i>Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</i>	
<b>PI 4.2</b>	Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER
<b>PI 4.3</b>	Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.	FEDER
<b>EP 4</b>	<b>Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</b>	
<b>OT6</b>	<i>Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos</i>	
<b>PI 6.3</b>	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER
<b>EP 5</b>	<b>Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores</b>	
<b>OT8</b>	<i>Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</i>	
<b>PI 8.1</b>	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores	FSE
<b>PI 8.3</b>	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FSE
<b>PI 8.4</b>	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE
<b>PI 8.5</b>	Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE
<b>EP 6</b>	<b>Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação</b>	
<b>OT9</b>	<i>Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação</i>	
<b>PI 9.7</b>	Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	FEDER
<b>PI 9.10</b>	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	FEDER
<b>PI 9.1</b>	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e	FSE

EP/OT/PI	Designação do Eixo Prioritário, do Objetivo Temático e da Prioridade de Investimento	Fundo
	melhorar a empregabilidade.	
PI 9.3	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	FSE
PI 9.4	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE
PI 9.6	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais	FSE
<b>EP 7</b>	<b>Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida</b>	
<b>OT10</b>	<i>Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida</i>	
PI 10.5	Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino	FEDER
PI 10.1	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação	FSE
PI 10.3	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	FSE
PI 10.4	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes	FSE
<b>EP 8</b>	<b>Desenvolvimento urbano sustentável</b>	
<b>OT4</b>	<i>Apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</i>	
<b>OT6</b>	<i>Preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos</i>	
<b>OT9</b>	<i>Promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação</i>	
PI 4.5	A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	FEDER
PI 6.5	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	FEDER
PI 9.8	Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	FEDER
<b>EP 9</b>	<b>Assistência Técnica</b>	
	Assistência Técnica	FEDER

O **POR Lisboa 2020** apoia investimentos realizados na **NUTS II – Área Metropolitana de Lisboa** que integra os **18 municípios da Grande Lisboa e da Península de Setúbal**: Mafra, Vila Franca de Xira, Cascais, Oeiras, Lisboa, Sintra, Amadora, Odivelas, Loures, Almada, Barreiro, Seixal, Moita, Alcochete, Sesimbra, Montijo, Palmela e Setúbal.





**Eixo Prioritário 1 – Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação**

OT1 - reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação



### **Prioridade de Investimento 1a (PI 1.1)**

**Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.**

#### **Objetivo Específico**

1. Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente regional e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização.

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente e reforçar as infraestruturas regionais de I&D&I, nomeadamente:

- Apoio a projetos de I&D do SCTR, exclusivamente nos domínios e prioridades da especialização inteligente da Região (saúde e áreas relacionadas; indústrias criativas e produção de conteúdos; tecnologias de informação e comunicação; engenharias relacionadas com a mobilidade; ciências do conhecimento e exploração dos recursos marinhos);
- Apoio à participação noutros programas de I&D financiados pela União Europeia: apoio aos potenciais beneficiários na preparação de candidaturas e na divulgação e disseminação de resultados de I&D em que participaram, podendo o apoio incluir a participação em programas financiados pela UE de I&D não cofinanciados;
- Apoio ao investimento em infraestruturas de investigação científica e tecnológica inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico nas seguintes componentes: infraestruturas físicas, equipamento (e.g. sistemas computacionais e de programação e redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital) e outros recursos científicos (e.g. arquivos e bases de dados científicos), incluindo futuras revisões do mesmo, relevantes nos domínios da EREIL e ENEI privilegiando-as no quadro dos apoios concedidos, promovendo o desenvolvimento de projetos que favoreçam a partilha e o acesso aberto das infraestruturas.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Entidades não empresariais do SCTR e empresas na modalidade de projetos em co-promoção liderados por ENESII.

### **Prioridade de Investimento 1b (PI 1.2)**

**Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco-inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral.**

#### **Objetivos Específicos**

1. Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo maior eficácia no Sistema de Inovação Regional e a criação de valor;
2. Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação das empresas às entidades do SCTR e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseado na inovação;
3. Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem a inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor (clusterização).
4. Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor.

#### **Ações a apoiar OE 1**

Ações que visem reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, nomeadamente:

- Apoio a atividades de disseminação e difusão nas empresas de novos conhecimentos e tecnologias gerados nos projetos de I&D;
- Ações de apoio ao desenvolvimento de projetos pelas unidades do SCTR em redes de investigação internacionais que associem universidades e empresas ou que tenham em vista a transferência do conhecimento;
- Apoio a projetos de valorização económica dos resultados da investigação, nomeadamente, patenteamento, desenvolvimento e validação de protótipos e provas de conceito pré-comercial;
- Apoio ao investimento para a criação ou expansão, de infraestruturas de I&I (e.g. parques de ciência e tecnologia e centros tecnológicos), compreendendo edifícios, equipamentos e instalações específicas de uso comum, tais como laboratórios, assim como infraestruturas físicas de uso coletivo, incluindo zonas comuns.

#### **Tipologia de Beneficiário OE 1**

Entidades do SCTR e outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos ligadas ao sistema regional de investigação e inovação, tais como Instituições do Ensino Superior, Institutos Públicos, Institutos Politécnicos, Laboratórios de Estado, Laboratórios Colaborativos, Centros de Interface Tecnológico, Centros Tecnológicos, Parques de Ciência e Tecnologia, Unidades de Investigação e Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente da Região de Lisboa e Empresas.

#### **Ações a apoiar OE 2**

Ações que visem aumentar o investimento empresarial em I&D&I, nomeadamente:

- Apoio a projetos de I&DT por parte de empresas, de forma individual ou com envolvimento de outras entidades do sistema nacional de I&D&I, no âmbito da ENEI e nos setores de especialização inteligente da Região (saúde e áreas relacionadas; indústrias criativas; tecnologias de informação e comunicação; engenharias relacionadas com a mobilidade e ciências do conhecimento e exploração dos recursos marinhos);

- Criação e dinamização de núcleos de I&I nas empresas (investimento em equipamento e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial) no âmbito de um plano inicial de atividades de I&D e por um tempo limitado;
- Apoios à participação das empresas em programas financiados pela UE de I&D (e.g. apoio a beneficiários potenciais no Horizonte 2020 ou no COSME, na garantia de não existência de duplo financiamento) e ações de disseminação em ambiente experimental de projetos europeus de I&D com sucesso. Para projetos de I&D industrial à escala europeia, tal como os projetos Eureka, que não são financiados por fundos públicos nacionais ou europeus, poderá ser apoiada a participação nesses projetos de empresas da região;
- Apoio a projetos de demonstração do potencial económico dos resultados da I&DT (divulgação de resultados e boas práticas em termos de I&D&I empresarial, propriedade industrial e ações de validação pré-comercial de novos produtos ou processos).

#### Tipologia de Beneficiário OE 2

Entidades do SCTR, outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos ligadas ao sistema regional de investigação e inovação, tais como Instituições do Ensino Superior, Institutos Públicos, Institutos Politécnicos, Laboratórios de Estado, Laboratórios Colaborativos, Centros de Interface Tecnológico, Centros Tecnológicos, Parques de Ciência e Tecnologia, Unidades de Investigação e Empresas.

#### Ações a apoiar OE 3

Ações que visem reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que tenham por objetivo o reforço da inovação e a internacionalização de empresas e cadeias de valor, excluindo-se o apoio ao funcionamento das entidades apoiadas, nomeadamente:

- Coordenação e gestão de parceria de estratégias de eficiência coletiva de redes e Clusters (e.g. ações de clusterização no âmbito das cadeias de valor/fileiras alvo, ações visando a eficiência coletiva e o aumento de escala das empresas, ações de capacitação para a inovação e internacionalização, ações de internacionalização das cadeias de valor/fileiras alvo, ações de disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia, marcas coletivas, atividades de colaboração internacional com outros Clusters e inserção em plataformas internacionais de conhecimento e inovação);
- Participação em iniciativas europeias de colaboração e troca de experiências entre Estados-membros no domínio da clusterização e plataformas tecnológicas.

#### Tipologia de Beneficiário OE 3

Entidades do SCTR, outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos ligadas ao sistema regional de investigação e inovação, Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente da Região de Lisboa ou Nacional, tais como Instituições do Ensino Superior, Institutos Públicos, Institutos Politécnicos, Laboratórios de Estado, Laboratórios Colaborativos, Centros de Interface Tecnológico, Centros Tecnológicos, Parques de Ciência e Tecnologia, Unidades de Investigação e Empresas. As ações coletivas têm sempre como destinatários principais as empresas.

#### Ações a apoiar OE 4

Ações que visem aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras promovidas por não PME, nomeadamente:

- Apoio a projetos de investimento em atividades inovadoras, alinhados com os domínios e as prioridades da EREIL e da ENEI, incluindo os de natureza produtiva, por parte de não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional / internacional e que contribuam de forma relevante para a internacionalização e orientação transacionável da economia portuguesa, que tenham impactos em termos de criação de emprego qualificado, bem como efeito de arrastamento em PME.

#### Tipologia de Beneficiário OE 4

Não PME.

#### Forma de Financiamento EP1

<b>Fundo</b>	<b>FEDER</b>	
<b>Taxa cof.</b>	46,51%	
	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>
<b>Dotação EP 1</b>	01 – Subvenção não reembolsável	142.510.983,00
	02 – Subvenção reembolsável	16.200.000,00
	<b>Total</b>	<b>158.710.983,00</b>



**Eixo Prioritário 2 – Reforçar a Competitividade das PME**

**OT3 - reforço da competitividade das PME**



### **Prioridade de Investimento 3a (PI 3.1)**

**Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas.**

#### **Objetivo Específico**

1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo.

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo, nomeadamente:

- Apoio à criação de novas empresas primordialmente nos domínios da EREIL e da ENEI, incluindo por via de instrumentos financeiros de capital de risco e que combinem financiamento com o desenvolvimento da capacitação de gestão;
- Ações coletivas de estímulo ao espírito empresarial e à criação de empresas, excluindo os custos de funcionamento das entidades apoiadas, promovendo o reforço das redes de apoio aos empreendedores, nomeadamente em domínios emergentes da EREIL e da ENEI, com apoio às seguintes tipologias de ação:
  - Detecção, estímulo e apoio ao espírito empresarial e à criação de empresas;
  - Reforço e apoio das redes de suporte ao empreendedorismo;
  - Apoio ao desenvolvimento da capacidade de gestão e expansão do ecossistema do empreendedorismo.
- Investimentos em infraestruturas de incubação relacionadas com os setores prioritários da EREIL e da ENEI, incluindo infraestruturas, equipamentos e, no caso de novas incubadoras, o apoio às capacidades de gestão durante o período inicial do seu lançamento com um horizonte temporal limitado (não superior a 2 anos).
- Apoio direto a empresas nascentes em domínios da EREIL ou da ENEI, designadamente no setor criativo incluindo por via de projetos simplificados de empreendedorismo para empresas com menos de 1 ano, mediante o mecanismo de vouchers, onde se visa a aquisição de serviços de consultoria, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

PME, Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, tais como Instituições do Ensino Superior, Institutos Públicos, Institutos Politécnicos, Laboratórios de Estado, Laboratórios Colaborativos, Centros de Interface Tecnológico, Centros Tecnológicos, Parques de Ciência e Tecnologia, Unidades de Investigação, Infraestruturas de Incubação de Base Tecnológica, mesmo as que são detidas por privados com fins lucrativos, Agências Públicas e Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente Nacional ou da Região de Lisboa, Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos. As ações coletivas têm sempre como destinatários principais as empresas.

### **Prioridade de Investimento 3b (PI 3.2)**

**Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização**

#### **Objetivo Específico**

- Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, promovendo o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal.

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização, nomeadamente:

- Apoios diretos à internacionalização das PME:
  - Apoios a projetos conjuntos que promovam a presença internacional com sucesso das PME (promoção de modelos de negócio orientados para os mercados internacionais, como ações de promoção e marketing internacional e ações que visem o conhecimento e acesso a novos mercados, incluindo a utilização de canais digitais e privilegiando os mercados/ segmentos não tradicionais) e;
  - Apoios a projetos individuais (incluindo mecanismos de apoio direto simplificado, mediante mecanismo de vouchers, que permitam a aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado para empresas que pretendem iniciar o processo de internacionalização) que promovam a internacionalização das empresas através de ações que visem o conhecimento e a prospeção dos mercados.
- Apoios a ações coletivas, que se materializa em quatro principais ações:
  - Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados com vista ao reconhecimento internacional de bens e serviços produzidos na região (da sua sofisticação e inovação);
  - Cooperação interempresarial, visando o aumento de escala e uma resposta integrada à sofisticação da procura internacional;
  - Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização;
  - Promoção internacional integrada da oferta regional de bens e serviços, incluindo a promoção da Região de Lisboa como destino.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

PME, Agências Públicas e Associações Empresariais que se enquadrem nos sectores de especialização inteligente da Região de Lisboa. As ações coletivas têm sempre como destinatários principais as empresas. Organismos que implementam o instrumento financeiro ou fundo de fundos.

### **Prioridade de Investimento 3c (PI 3.3)**

**Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.**

**Objetivo Específico**

1. Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços

**Ações a apoiar OE1**

Ações que visem reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços, nomeadamente:

- Apoio a projetos de investimento produtivo de natureza inovadora (quer nos produtos quer nos processos), que se traduzam na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade e com elevado nível de incorporação de valor nacional, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais, designadamente nas áreas prioritárias da EREIL, da economia verde e da eficiência energética;
- Apoios à qualificação das PME, sejam operações individuais ou conjuntas/cooperativas de qualificação de PME em domínios imateriais, promovidos por empresas ou por associações empresariais, nomeadamente:
  - Apoio a operações de reforço das capacidades de organização e gestão de PME, incluindo o investimento em desenvolvimento de capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, bem como a utilização de tecnologias de informação e comunicação (e.g. acesso aos mercados através de TIC);
  - Apoio a operações de qualificação das PME direcionadas para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global (moda e design, desenvolvimento e engenharia de produtos, economia digital e TIC, propriedade industrial, certificação de produtos, serviços ou sistemas de gestão, logística, criação ou reforço das capacidades laboratoriais, criação e registo de marcas, etc.);
  - Apoio à procura de serviços tecnológicos por parte de PME (mecanismo de apoio simplificado, mediante vouchers com o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, abrangendo as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação).
- Apoio a ações coletivas de assistência empresarial, incluindo serviços públicos de aconselhamento de PME, excluindo-se o apoio aos custos de funcionamento desses serviços; tais como
  - Sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação;
  - Promoção de boas práticas de cooperação e competição entre PME;
  - Promoção de programas não regulares de benchmarking, nomeadamente com vista à observação e vigilância da evolução da atividade económica, nacional, regional ou setorial, dos mercados e dos mecanismos de financiamento.

**Tipologia de Beneficiário OE1**

PME, Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundos de fundos. As ações coletivas têm sempre como destinatários principais as empresas.

**Forma de Financiamento EP2**

<b>Fundo</b>	<b>FEDER</b>	
<b>Taxa cof.</b>	41,00%	
<b>Dotação EP 2</b>	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>
	01 – Subvenção não reembolsável	110.370.542,00
	02 – Subvenção reembolsável	40.342.635,00
	03 - Instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalentes	18.500.000,00
	05 - Instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	6.430.000,00
	06 - Instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	1.070.000,00
	<b>Total</b>	<b>176.713.177,00</b>



**Eixo Prioritário 3 – Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores**

**OT4 – apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores**

### Prioridade de Investimento 4b (PI 4.2)

#### Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas

##### Objetivo Específico

1. Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos

##### Ações a apoiar OE1

Ações que visam promover a eficiência energética nas empresas:

- Auditorias energéticas (não obrigatórias no quadro legal vigente) e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, desde que consubstanciada a implementação das medidas de eficiência energética decorrentes desses mesmos planos e auditorias;
- Investimentos aplicados aos processo produtivos nomeadamente investimentos tecnológicos em máquinas (e.g; mecanismos de comando elétrico, ar comprimido, bombas); processos de resfriamento e/ou recuperação de calor / utilização de calor residual, equipamentos de medição, regulação, informação e controle;
- Projetos integrados em empresas do setor dos serviços que incluam, por exemplo isolamento eficiente, iluminação eficiente, janela eficiente, calor verde, sistema de gestão energética em edifícios de serviços, e equipamento solar térmico;
- Tecnologias de produção a partir de FER para autoconsumo desde que previstas no projeto integrado;
- Apoios a sistemas de gestão de energia no caso de empresas de transportes de mercadorias poderão ser apoiadas as renovações ou conversões de frotas de veículos de transporte de mercadorias para utilização de energias menos poluentes, sendo que a aquisição ou substituição de qualquer veículo pesado de mercadorias deve ser sempre feito na proporção de pelo menos 1:1, i.e. a aquisição ou substituição de veículos de mercadorias não pode implicar o aumento da frota deste tipo de veículos.

##### Tipologia de Beneficiário OE1

Empresas.

### Prioridade de Investimento 4c (PI 4.3)

#### Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

##### Objetivos Específicos

1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas, da administração regional e local, e das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos
2. Aumentar a eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social

##### Ações a apoiar OE1

Ações que visem a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local e nas IPSS:

- Auditorias energéticas e apoio à elaboração de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia desde que consubstanciada a implementação dos investimentos em eficiência energética decorrentes desses mesmos planos e auditorias;
- Investimento em equipamento de projetos de aquisição e instalação de sistemas eco eficientes de iluminação pública;
- Investimento em projetos de eficiência energética nas infraestruturas públicas (e.g. integração de água quente solar, incorporação de microgeração, isolamento térmico dos edifícios através de intervenções em fachadas e coberturas).

##### Ações a apoiar OE2

Ações que visem a eficiência e diversificação energética em edifícios de habitação social:

- Auditorias energéticas e Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (apenas financiados caso os investimentos previstos em eficiência energética decorrentes dessas auditorias e planos sejam executados);
- Investimentos na reabilitação energética dos edifícios de habitação social através da implementação de medidas como integração de água quente solar, incorporação de microgeração, iluminação eficiente, janelas eficientes, isolamento eficiente, calor verde e equipamento solar térmico residencial;
- Investimentos tecnologias de produção de energia a partir de FER para autoconsumo, quando contemplados nas operações integradas;
- Ações de sensibilização para melhoria do desempenho energético dos alojamentos familiares em edifício de habitação social.

##### Tipologia de Beneficiário OE1 e OE2

Administração Pública Local e outras entidades públicas, gestoras ou proprietárias de habitação social; Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

##### Forma de Financiamento EP3

Fundo	FEDER	
Taxa cof.	50%	
	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>
	01 – Subvenção não reembolsável	30.707.800,00
	02 – Subvenção reembolsável	12.500.000,00
	04 - Instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	0,00
<b>Dotação EP 3</b>	05 - Instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	0,00
	06 - Instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	0,00
	<b>Total</b>	<b>43.207.800,00</b>



**Eixo Prioritário 4 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos**

OT6 – preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos



### Prioridade de Investimento 6c (PI 6.3)

#### Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural

##### Objetivo Específico

1. Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a Região de Lisboa como destino turístico de excelência

##### Ações a apoiar OE1

Ações que visem a proteção e valorização do património cultural, de uso e propriedade pública, nomeadamente:

- Ações de conservação, recuperação, reabilitação e valorização de edifícios classificados como monumentos de Interesse Nacional ou de Interesse Público, ou de interesse Municipal, ou localizados em conjuntos de interesse público ou municipal, ou localizados em sítios de interesse público ou municipal, contempladas em projetos integrados, onde se demonstre a sua relevância estratégica enquanto recursos turístico/culturais (e.g., reabilitação e restauro de monumentos e imóveis classificados; requalificação de infraestruturas; requalificação de espaços públicos envolventes; requalificação de circuitos de visita, espaços de receção de turistas, lojas e sinalética);
- Ações de valorização, promoção e interpretação de bens histórico-culturais de interesse turístico estratégico, exclusivamente em monumentos de Interesse Nacional ou de Interesse Público ou de Interesse Municipal (e.g., conceção e produção de conteúdos de interpretação, em suporte digital, multimédia e papel, ações de marketing turístico/cultural, realização workshops de caráter internacional e outras iniciativas de divulgação técnico/científica associadas ao património);
- Ações integradas de programação cultural em monumentos de Interesse Nacional ou de Interesse Público onde se demonstre a sua relevância enquanto recursos turístico/culturais estratégicos (e.g., representações teatrais, concertos musicais, reconstituições/recriações históricas; dança; artes performativas e exposições permanentes e temporárias);
- Ações integradas de criação de mecanismos de referência e acesso ao conhecimento (e.g. criação e desenvolvimento de sistemas e interfaces de comunicação digital entre organismos locais e centrais, e também dirigidos ao público; criação de redes de conhecimento destinadas às camadas mais jovens da população, envolvendo campanhas temáticas; criação e desenvolvimento de projetos de promoção e divulgação do património cultural nos "mass media");
- Ações de valorização do património natural e paisagístico de áreas de elevado valor ecológico (e.g. criação de percursos e de espaços de visita, criação de postos de observação da vida selvagem, instalação de sinalética e de painéis informativos e interpretativos, ordenamento de percursos, criação de espaços de estadia, criação de hortas urbanas e respetivas estruturas de apoio, requalificação de estruturas de recreio fluvial, valorização de estruturas, planos de circuitos de descoberta e interpretação de valores naturais);

- Ações de qualificação, conservação e recuperação de espaços com elevado valor ecológico regional (e.g. ações de requalificação paisagística, ações de renaturalização e de recuperação de habitats, ações corretivas de situações de erosão, ações de reestruturação e requalificação de orlas costeiras e de margens ribeirinhas, ações de requalificação da rede hidrográfica e de sistemas lagunares, requalificação de diques, ações de recuperação de vegetação ripícola, criação de espaços tampão e de proteção a espaços sensíveis).
- Proteção contra riscos de incêndios complementar aos apoios financiados no âmbito do PO SEUR, através de ações locais e regionais, como realização de campanhas de informação e sensibilização, apoio a investimentos ou equipamentos destinados à proteção e socorro das populações e para alojamento e abastecimento de desalojados em situação de catástrofe, e de sistemas de vigilância e monitorização florestal.

##### Tipologia de Beneficiário OE1

Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Empresas públicas, Fundações e associações sem fins lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG), Entidades privadas sem fins lucrativos.

##### Forma de Financiamento EP4

Fundo	FEDER		
Taxa cof.	50%		
	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>	
<b>Dotação EP 4</b>	01 – Subvenção não reembolsável	19.500.000,00	
	<b>Total</b>	<b>19.500.000,00</b>	



**Eixo Prioritário 5 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores**

**OT 8 – promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores**

### **Prioridade de Investimento 8i (PI 8.1)**

**Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores**

#### **Objetivo Específico**

1. Integrar os desempregados de forma sustentada no mercado de trabalho

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem promover a integração no mercado de trabalho, nomeadamente:

- Apoios à contratação de desempregados;
- Apoios à transição para a vida ativa e à reconversão profissional, designadamente com estágios;
- Apoios à contratação de jovens.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Não PME, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa, Entidades privadas sem fins lucrativos, Autarquias locais, Entidades intermunicipais, Associações de municípios e de freguesias de direito público e Setor empresarial local e organismos da Administração Central na qualidade de organismos responsáveis pela concretização de instrumentos de política pública de emprego.

### **Prioridade de Investimento 8iii (PI 8.3)**

**Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras**

#### **Objetivo Específico OE1**

1. Aumentar o número de empresas criadas e as iniciativas de criação do emprego por conta própria

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas, nomeadamente:

- Apoio à criação do próprio emprego, por desempregados e inativos através da criação de empresas ou apoios ao emprego a empresas existentes que criem postos de trabalho;
- Ações de formação, orientação e acompanhamento de empreendedores;
- Apoios ao empreendedorismo social, incluindo a promoção de start-ups sociais, bem como ações de sensibilização e formação de promotores de empresas e ações de que decorra a criação líquida de emprego ou criação de empresas;
- Promoção da criação de sistema de partilha de custos comuns/recursos e a criação de redes “económicas” colaborativas/produtos colaborativos;
- Apoio à criação de ecossistemas locais de inovação e empreendedorismo, a criação de spin-off a partir das instituições de ensino superior, reforçando o potencial de articulação com as Universidades;

- Promoção da cooperação interempresarial, com vista ao aumento de dimensão e/ou do valor acrescentado dentro da fileira;
- Fomento do empreendedorismo inclusivo e a criação de novos modelos de empregabilidade.
- Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas;
- Projetos de criação de cooperativas por jovens.

#### **Grupo Alvo OE1**

Pessoas singulares

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Serviços da Administração Central, Autarquias e suas Associações, Associações empresariais, Entidades Sem Fins Lucrativos, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa e Cooperativas de interesse público; Organismos que implementam instrumentos financeiros ou fundo de fundos.

### **Prioridade de Investimento 8iv (PI 8.4)**

**Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual**

#### **Objetivos Específicos**

1. Integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo;
2. Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional promovendo o emprego a tempo parcial<sup>1</sup>.

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem contribuir para a integração da dimensão da igualdade de género na organização, funcionamento e atividade das entidades dos sectores público, privado e cooperativo, nomeadamente:

- Ações de formação e apoio técnico para a elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade nas entidades dos sectores público, privado e cooperativo;
- Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres, tendo em conta o menor nível de empreendedorismo feminino face ao masculino;
- Realização de diagnósticos e de avaliações de necessidades e de Planos para a igualdade nos setores público, privado e cooperativo.

#### **Grupo Alvo OE1**

Mulheres e Homens.

<sup>1</sup> Descontinuada na reprogramação IEJ realizada em dezembro de 2017

**Tipologia de Beneficiário OE1**

Serviços da Administração Local, Associações empresariais, Não PME, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa, Entidades Sem Fins Lucrativos e Associações de Municípios.

**Prioridade de Investimento 8v (PI 8.5)****Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários****Objetivos Específicos**

1. Promover a modernização dos processos produtivos e de gestão que sustentem a internacionalização e maior incorporação de I&D&I nas PME;
2. Aumentar a empregabilidade dos ativos (desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho;
3. Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas a outras entidades do sistema nacional de I&I.

**Ações a apoiar OE1**

Ações desenvolvidas fundamentalmente em contexto empresarial que visem contribuir para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão no quadro das intervenções de modernização das empresas, nomeadamente:

- Formação de trabalhadores de empresas tendo em vista uma maior eficácia dos processos de inovação das empresas associada a projetos de investimento;
- Formação de empresários.

**Grupo alvo OE1**

População ativa empregada.

**Tipologia de Beneficiário OE1**

Serviços da Administração Central e Local, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Associações e Confederações empresariais e sindicais, Não PME, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa.

**Ações a apoiar OE2**

Ações que visem contribuir para o aumento da empregabilidade dos ativos através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho, nomeadamente:

- Formações modulares certificadas que assegurem competências básicas e técnicas e o aumento da qualificação profissional dos trabalhadores, designadamente nos domínios de especialização inteligente da Região.

**Grupo alvo OE2**

População ativa empregada e desempregada

**Tipologia de Beneficiário OE2**

Serviços da Administração Central e Local, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Associações empresariais, Não PME, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa.

**Ações a apoiar OE3**

Ações que visem promover a inserção de recursos humanos altamente qualificados, nomeadamente:

- Apoio à integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas designadamente nos domínios da EREIL (saúde e áreas relacionadas; indústrias criativas; tecnologias de informação e comunicação; engenharias relacionadas com a mobilidade; ciências do conhecimento e exploração dos recursos marinhos; turismo);
- Apoio à integração de doutorados, mestres e licenciados com mais de 5 anos de experiência;
- Apoio à contratação de doutorados, mestres e licenciados nas infraestruturas tecnológicas e científicas, constituídas como empresas ou como associações sem fins lucrativos, desde que exista uma colaboração com empresas.

**Grupo Alvo OE3**

Recursos humanos altamente qualificados.

**Tipologia de Beneficiário OE3**

Não PME, PME, associações empresariais e agrupamentos de empresas, associações sem fins lucrativos, entidades públicas, entidades do setor social e infraestruturas tecnológicas / interfaces.

**Forma de Financiamento EP5**

Fundo	FSE	
Taxa cof.	50%	
		<b>Montante €</b>
	<b>Código</b>	
	01 - Subvenção não reembolsável	68.289.674,00
	03. Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	250.000,00
	04 - Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	250.000,00
	05 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	250.000,00
	06 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	250.000,00
	<b>Total</b>	<b>65.289.674,00</b>



## Eixo Prioritário 6 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

OT 9 – promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação



### **Prioridade de Investimento 9a (PI 9.7)**

**Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária**

#### **Objetivos Específicos**

1. Aumentar as taxas de cobertura da oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches;
2. Aumentar a taxa de cobertura dos serviços de saúde de proximidade assegurando uma intervenção precoce na doença e a introdução de inovação e desenvolvimento do sistema de saúde;
3. Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos e demográficos

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem qualificar a oferta de equipamentos de cuidados continuados integrados e de creches, nomeadamente:

- Construção e adaptação de equipamentos com vista à sua conversão em creches;
- Ampliação, requalificação e reabilitação de creches;
- Construção de raiz de novos equipamentos de cuidados continuados (e.g. equipamentos para cuidados de convalescença, recuperação e reintegração de doentes crónicos e pessoas em situação de dependência)
- Ampliação, requalificação de edifícios destinados a equipamentos de cuidados continuados.

#### **Grupo alvo OE1**

Utentes dos serviços

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Entidades Públicas e Privadas sem fins lucrativos.

#### **Ações a apoiar OE2**

Ações que visem qualificar a oferta de cuidados de saúde primários, nomeadamente:

- Adaptação de equipamentos com vista à sua conversão em Unidades de Saúde Familiar;
- Construção de raiz de novas Unidades de Saúde Familiar;
- Ampliação, requalificação e adaptação de edifícios destinados a Unidades de Saúde Familiar.

#### **Grupo alvo OE2**

Utentes dos serviços

#### **Tipologia de Beneficiário OE2**

Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações.

#### **Ações a apoiar OE3**

Ações que visem melhorar a qualidade de diagnóstico e tratamento de unidades hospitalares, nomeadamente:

- Aquisição de equipamentos de tecnologia avançada essenciais ao funcionamento de unidades do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente, nas áreas da oncologia, cardiologia e oftalmologia, que permita a modernização tecnológica de diagnóstico e terapêutica altamente especializada e eventuais adaptações físicas necessárias à instalação do equipamento.

#### **Grupo alvo OE3**

Utentes dos serviços

#### **Tipologia de Beneficiário OE3**

Serviços da Administração Central, Outras entidades públicas.

### **Prioridade de Investimento 9d (PI 9.10)**

**Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.**

#### **Objetivos Específicos**

1. Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos;

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem a dinamização de estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais, nomeadamente:

- Promoção e valorização económica do património cultural e natural;
- Pequenas operações de qualificação do espaço público e de valorização do ambiente urbano de espaços urbanos de grande valor simbólico e comunitário;
- Ações de preservação, conservação e valorização de elementos patrimoniais que contribuam para a promoção da economia local e da atratividade dos territórios rurais e costeiros;
- Dinamização de estruturas empresariais inovadoras e competitivas, capazes de responder às novas formas de procura e promoção de novos caminhos para o escoamento de produtos, com a adoção de ciclos curtos de comercialização (e.g. farmers markets, hortas e pomares on line);
- Apoio ao empreendedorismo local, social e cooperativo, à criação de empresas e do próprio emprego e ao emprego;
- Apoio à criação de espaços de apoio ao desenvolvimento comunitário, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes;
- Apoio à criação de viveiros de empresas, preferencialmente por via da refuncionalização de equipamentos existentes;
- Criação de microempresas e dinamização/modernização de iniciativas empresariais em setores como o comércio, a indústria, restauração e turismo;
- Incentivos ao investimento de pequena dimensão e à criação de microempresas onde a criação de emprego é critério fundamental do apoio.

### Grupo alvo OE1

População residente em zonas desfavorecidas.

### Tipologia de Beneficiário OE1

Autarquias locais e suas associações, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Fundações e associações sem fins lucrativos, Instituições de ensino superior, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Associações empresariais, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa, Entidades privadas sem fins lucrativos, Associações de moradores.

### Prioridade de Investimento 9i (PI 9.1)

**Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade.**

### Objetivos Específicos

1. Aumentar as competências pessoais, sociais e profissionais e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de grupos vulneráveis, ampliando a empregabilidade e reduzindo a vulnerabilidade económica;
2. Reduzir a pobreza, a exclusão social e o desemprego em territórios urbanos problemáticos;
3. Reduzir os níveis de exclusão social e económica dos imigrantes e dos indivíduos pertencentes a minorias étnicas<sup>2</sup>

### Ações a apoiar OE1

Ações que visem facilitar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho, nomeadamente:

- Ações que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiências e/ou incapacidade;
- Ações de capacitação para a inclusão;
- Ações que promovam a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, nomeadamente através dos Contratos de Emprego Inserção (CEI);
- Ações de mediação intercultural em serviços públicos, nomeadamente apoios à formação e contratação de mediadores;
- Apoio a estratégias de governação integrada para inclusão de imigrantes (designadamente CNAI - Lisboa).

### Grupo Alvo OE1

Pessoas com baixos níveis de qualificação, Pessoas com deficiências e/ou incapacidades ou com capacidade de trabalho reduzida, em idade ativa, potencialmente vulneráveis, constituídos nomeadamente por pessoas com baixos rendimentos (DLD e beneficiários de RSI), ex-reclusos, jovens sujeitos a medidas tutelares educativas e cidadãos sujeitos a medidas tutelares executadas na comunidade, sem-abrigo,

<sup>2</sup> Descontinuado, por afetação da tipologia CNAIM e mediadores socioculturais ao objetivo 1 e da tipologia Programa Escolhas ao objetivo 2 - Este objetivo específico foi suprimido na reprogramação submetida à CE de julho de 2018.

pessoas com comportamentos aditivos e dependências, pessoas com problemas de saúde mental, imigrantes, indivíduos pertencentes a minorias étnicas e comunidades ciganas, técnicos e profissionais dos diferentes ramos.

### Tipologia de Beneficiário OE1

Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Fundações e associações sem fins Lucrativos, Entidades privadas sem fins lucrativos.

### Ações a apoiar OE2

Ações que visem promover abordagens integradas de desenvolvimento comunitário e a inovação e experimentação social, nomeadamente:

- Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS);
- Programa Escolhas - Apoio a consórcios locais que promovam a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas incluindo ciganos, tendo em vista a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social;
- Projetos de dinamização local da empregabilidade e inclusão social que articulem necessidades do mercado de trabalho/necessidades oportunidades para o desenvolvimento local/necessidades formativas e oportunidades de inovação social promovidas por redes locais;
- Abordagens integradas para a inclusão ativa, através de projetos de inovação e experimentação social e de animação territorial que configurem respostas sociais a desafios previamente identificados, envolvendo redes sociais sub-regionais;
- Ações que promovam a inclusão social por via da cultura ("Cultura para todos"), nomeadamente pela dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos;
- Inserção de pessoas em situação de sem abrigo;
- Ações de promoção e disseminação de experiências de inovação social e de empreendedorismo social e de capacitação de empreendedores, designadamente, capacitação para o investimento social, parcerias para o impacto e títulos de impacto social (TIS).

### Grupo Alvo OE2

Pessoas desempregadas, pessoas sem-abrigo, pessoas com deficiência, crianças, jovens e suas famílias, pessoas idosas, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, residentes em territórios especialmente afetados pela pobreza., Pessoas coletivas que integrem o âmbito das Organizações da Economia Social.

### Tipologia de Beneficiário OE2

Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Fundações e associações sem fins Lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Associações empresariais, Entidades privadas sem fins lucrativos, Moradores e suas associações.

Entidades ou consórcios gestores de títulos de impacto social, Entidades do terceiro setor ou privadas que atuem no âmbito da inovação e empreendedorismo social.

### **Prioridade de Investimento 9iii (PI 9.3)**

**Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.**

#### **Objetivos Específicos**

1. Combater as discriminações e os estereótipos.

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem combater as discriminações e os estereótipos, nomeadamente:

- Ações que combatam a discriminação em função do sexo e da orientação sexual, a violência de género e a violência doméstica e o tráfico de seres humanos;
- Ações que aumentem a capacidade de resposta ao nível dos instrumentos específicos de proteção das vítimas, concretamente meios de vigilância eletrónica e de teleassistência e respostas de acolhimento;
- Campanhas de sensibilização para a igualdade de género e outras formas de discriminação.

#### **Grupo Alvo OE1**

Sociedade em geral, técnicos e voluntários de projetos de intervenção social; funcionários de serviços públicos de diferentes áreas (como a saúde, educação, emprego, justiça, forças de segurança, entre outros); profissionais da comunicação social; alunos dos diferentes ciclos de ensino.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Outras entidades públicas, Instituições de ensino e formação profissional, Fundações e associações sem fins lucrativos, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Entidades privadas sem fins lucrativos.

#### **Utilização de instrumentos financeiros**

Não está prevista a utilização de instrumentos financeiros nesta Prioridade de Investimento.

### **Prioridade de Investimento 9iv (PI 9.4)**

**Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral**

#### **Objetivo Específico**

1. Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas a pessoas com deficiências ou incapacidades e de pessoas idosas e suas famílias

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde, nomeadamente:

- Apoio à vida independente para pessoas com limitações;
- Capacitação de atores institucionais;
- Atividades sociais, culturais, educacionais dirigidas a idosos.

#### **Grupo alvo OE1**

Pessoas idosas, técnicos e outros profissionais e colaboradores de prestação de cuidados, Pessoas com deficiências e incapacidades, Cuidadores de proximidade, Adultos com doença/risco de saúde que possa ser melhorada/mitigado pela intervenção de cuidados de saúde à distância, seja por monitorização cuidada das variáveis de saúde, seja pela intervenção remota/aconselhamento e acompanhamento por profissionais de saúde.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Serviços da Administração Central, Autarquias locais e suas associações, Outras entidades públicas, Fundações e associações sem fins lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Entidades privadas sem fins lucrativos.

### **Prioridade de Investimento 9vi (PI 9.6)**

**Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais**

#### **Objetivo Específico**

1. Aumentar o número de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local em territórios rurais e costeiros e em territórios urbanos desfavorecidos.

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem a dinamização de estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais, nomeadamente:

- Apoio à elaboração e animação de estratégias locais suportadas em parcerias entre organizações da sociedade civil;
- Apoio a ações de dinamização e capacitação do tecido associativo local e do associativismo jovem;
- Apoio a ações que promovam a aprendizagem ao longo da vida, o envelhecimento ativo, o apoio à 1ª infância e o combate ao insucesso e ao abandono escolar;
- Estímulo à cidadania ativa e à dinamização de relações de convivência e de solidariedade local;
- Promoção de inclusão ativa para a empregabilidade de grupos vulneráveis;
- Apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria;
- Apoio à qualificação e promoção da inovação no desenvolvimento de produtos do setor primário;
- Estímulo à inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados.

#### **Grupo alvo OE1**

População residente em zonas desfavorecidas.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Autarquias locais e suas associações, Instituições de ensino e formação profissional e de investigação, Fundações e associações sem fins lucrativos, Instituições de ensino superior, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Associações empresariais, Empresa de média dimensão, Pequena empresa, Microempresa, Entidades privadas sem fins lucrativos, Associações de moradores.

#### Forma de Financiamento EP6

<b>Fundo</b>	<b>FEDER</b>	
<b>Taxa cof.</b>	50%	
	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>
<b>Dotação EP 6</b>	01 – Subvenção não reembolsável	64.000.000,00
	03 – Apoio através de instrumentos financeiros: capital de risco e fundos próprios ou equivalente	350.000,00
	04 - Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	550.000,00
	05 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	550.000,00
	06 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	550.000,00
	<b>Total</b>	<b>66.000.000,00</b>
<b>Fundo</b>	<b>FSE</b>	
<b>Taxa cof.</b>	50%	
	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>
<b>Dotação EP 6</b>	01 – Subvenção não reembolsável	64.967.426,00
<b>Total EP6</b>		<b>130.967.426,00</b>



**Eixo Prioritário 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida**

**OT 10 – investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida**



### **Prioridade de Investimento 10a (PI 10.5)**

**Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino.**

#### **Objetivos Específicos**

1. Requalificar as infraestruturas do Ensino Profissional e Pré-escolar, Básico e Secundário e reforçar as capacidades do Ensino Superior

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem requalificar as infraestruturas do ensino profissional, pré-escolar, básico e secundário, e o apoio à aquisição de equipamento para nova oferta de cursos no ensino superior:

- Investimentos em equipamento nas escolas de ensino profissional, nomeadamente com equipamento tecnológico, criação de laboratórios e acesso a TIC de última geração;
- Investimentos em requalificação e ampliação das infraestruturas do ensino pré-escolar, básico e secundário
- Investimentos em equipamentos no ensino superior destinados a novos cursos de curta duração (ISCED5), ou à criação de novos programas do ensino superior à luz das necessidades do mercado de trabalho. Não serão financiados investimentos em infraestruturas para o ensino superior.

#### **Grupo Alvo OE1**

Alunos de ensino pré-escolar, básico, secundário, profissional e superior.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

A administração local e entidades do setor público, para intervenções nas escolas no ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;

A administração local pode ser beneficiária elegível no âmbito das intervenções nas escolas do ensino secundário mediante protocolo a celebrar com o Ministério da Educação e Ciência.

As entidades do setor público, do setor privado com ou sem fins lucrativos ou do setor cooperativo, e outros organismos da administração pública ou equiparados com competências nas áreas sectoriais da educação, ensino superior, formação profissional e emprego, para intervenções nos estabelecimentos de educação e formação profissional;

As instituições de Ensino Superior público, para intervenções nos estabelecimentos de ensino superior.

### **Prioridade de Investimento 10i (PI 10.1)**

**Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação**

#### **Objetivos Específicos**

1. Melhorar o sucesso escolar no ensino básico e secundário;

2. Aumentar a participação no ensino pré-escolar, básico e secundário por crianças e jovens com necessidades educativas especiais ou com contextos socioeconómicos desfavorecidos<sup>3</sup>.

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem a melhoria do sucesso educativo dos alunos, nomeadamente:

- Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar, através de ações que favoreçam a melhoria do sucesso educativo, seja pelo desenvolvimento de programas existentes a nível nacional (e.g. TEIP, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos”), como pelo apoio a iniciativas específicas de âmbito local ou intermunicipal, designadamente no âmbito de projetos educativos municipais;
- Cursos de educação e formação de jovens (CEF);
- Ações de informação, monitorização e avaliação relativas às medidas e aos dispositivos de prevenção do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo dos alunos, tendo em vista a melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia dessas medidas e destes dispositivos;
- Ações de diagnóstico precoce de risco de abandono e de insucesso e de apoio socioeducativo acrescido às crianças e jovens em risco de abandono e insucesso.

#### **Grupo Alvo OE1**

Alunos do ensino básico e secundário

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Serviços da Administração Central e local, Instituições de ensino pré-escolar, básico e secundário e do ensino de formação profissional e de investigação.

### **Prioridade de Investimento 10iii (PI 10.3)**

**Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas**

#### **Objetivo Específico**

1. Aumentar o nível de qualificação da população adulta ativa, através da conclusão de percursos de formação escolar ou de dupla certificação para a aquisição de uma certificação ISCED 2 ou 3, que permita melhorar as condições de empregabilidade.

#### **Ações a apoiar OE1**

Ações que visem melhorar o nível de qualificação da população adulta ativa, nomeadamente:

- Centros Qualifica e processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC);

<sup>3</sup> Este objetivo específico foi suprimido na reprogramação submetida à CE em julho de 2018

- Cursos de aprendizagem dual;
- Percursos de formação escolar ou de dupla certificação para a aquisição de uma certificação ISCED 2 ou 3, designadamente, cursos de educação e formação de adultos (EFA).

#### Grupo Alvo OE1

Adultos em idade ativa

#### Tipologia de Beneficiário OE1

Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Instituições de ensino e formação profissional e entidades promotoras dos Centros Qualifica.

#### Prioridade de Investimento 10iv (PI 10.4)

**Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes**

#### Objetivo Específico

1. Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, para uma formação significativa de quadros médios especializados.

#### Ações a apoiar OE1

Ações que visem o aumento do número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, envolvendo a comunidade empresarial, nomeadamente:

- Ações no âmbito do ensino profissional;
- Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

#### Grupo Alvo OE1

Alunos de ensino profissional e de especialização tecnológica, nos termos previstos nos diplomas normativos enquadradores

#### Tipologia de Beneficiário OE1

Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Instituições de ensino e formação profissional, Associações empresariais, Sindicatos, Não PME, Médias empresas.

#### Forma de Financiamento EP7

<b>Fundo</b>	<b>FEDER</b>	
<b>Taxa cof.</b>	50%	
<b>Dotação</b>	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>
<b>EP 7</b>	01 – Subvenção não reembolsável	32.933.477,00

<b>Fundo</b>	<b>FSE</b>	
<b>Taxa cof.</b>	50%	
<b>Dotação</b>	<b>Código</b>	<b>Montante €</b>
<b>EP 7</b>	01 – Subvenção não reembolsável	64.196.046,00
<b>Total EP 7</b>		<b>97.129.523,00</b>



### **Eixo Prioritário 8 – Desenvolvimento Urbano Sustentável**

**OT4 - apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores**

**OT6 - preservação e proteção do ambiente e promoção da utilização eficiente dos recursos**

**OT9 - promoção da inclusão social e combate à pobreza e à discriminação**

### **Prioridade de Investimento 4e (PI 4.5)**

**A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação**

#### **Objetivo Específico**

1. Promover a mobilidade ecológica e com baixa emissão de carbono.

#### **Ações a apoiar OE1**

São apoiadas ações que visem as estratégias territoriais de baixa emissão de carbono:

- O Plano de ação de mobilidade urbana sustentável (PAMUS), definido ao nível de NUTS III;
- Investimentos nos modos suaves (bicicleta e pedonal): ciclovias ou vias pedonais (excluindo as que tenham fins de lazer como objetivo principal);
- Melhoria da rede de interfaces com a rede de transporte públicos coletivos (incluindo intervenções em estacionamento quando associado às estações ferroviárias ou interfaces de transportes públicos como terminais de autocarros e na periferia de centros urbanos), a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público coletivo e dos respetivos modos suaves;
- Reforço da integração multimodal para os transportes públicos através de soluções de bilhética integrada;
- Estruturação de corredores urbanos de procura elevada, nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando nomeadamente corredores específicos “em sítio próprio”;
- Apoio na adoção de sistemas de informação aos utilizadores em tempo real;
- Investimentos em equipamento de sistemas inteligentes de controlo de tráfego rodoviário, quando comprovado o relevante contributo para a redução de GEE;
- Ações que reduzam as emissões de GEE em zonas de elevadas concentrações (e.g., criação de áreas para a circulação seletiva de veículos, criação de “Zonas 30”, criação de Zonas de Emissões Reduzidas).

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Serviços da Administração Regional e Local, Empresas públicas, Operadores e concessionários de serviços de transporte público.

### **Prioridade de Investimento 6e (PI 6.5)**

**Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído**

#### **Objetivos Específicos**

1. Promover a qualidade ambiental urbanística e paisagística, designadamente a regeneração das grandes áreas

industriais obsoletas e a melhoria da qualidade de informação e monitorização disponíveis sobre a qualidade do ar

#### **Ações a apoiar OE1**

As intervenções estarão sempre enquadradas num plano integrado de regeneração urbana sustentável.

Inclui ações em espaço público e na reabilitação de edifícios de habitação (neste caso será uma reabilitação integral, excluindo-se intervenções em frações dispersas), na reabilitação de edifícios dedicados a comércio e serviços, ou outros edifícios de utilização pública. As ações podem ser concretizadas pela administração pública e pelos privados, devendo ser gizada mobilizando os diferentes atores.

Ações de promoção da qualidade ambiental e urbanística, nomeadamente:

- Reabilitação de espaço público, integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente, e qualificação e modernização do espaço e do ambiente urbano (e.g., requalificação de espaço público, requalificação de infraestruturas urbanas, requalificação de espaços verdes e instalação de mobiliário urbano);
- Reabilitação e reconversão de espaços e unidades industriais desativados, redirecionados para a competitividade urbana (e.g., criação de espaços de acolhimento de novas atividades; criação de espaços de apoio ao empreendedorismo; adaptação de espaços para acolhimento de iniciativas produtivas);
- Reabilitação integral de edifícios (com prioridade para os edifícios com idade igual ou superior a 30 anos), nomeadamente destinados aos seguintes usos: habitação, equipamentos de uso público, comércio e/ou serviços; as intervenções em habitação privada e em edifícios de uso comercial, de propriedade privada, serão efetuadas exclusivamente através de instrumentos financeiros;
- Demolição de edifícios visando a criação de espaços públicos, desde que integrada na reabilitação do conjunto edificado envolvente;
- Desenvolvimento de ações com vista à gestão e animação da área urbana, à promoção da atividade económica, à valorização dos espaços urbanos e à mobilização das comunidades locais, desde que estas ações estejam diretamente relacionadas com as tipologias anteriores.

Ações de diagnóstico da qualidade do ar e do ruído, no âmbito da rede nacional de monitorização ambiental, nomeadamente:

- Apoio à aquisição de equipamentos para monitorização da qualidade do ar da rede urbana âmbito regional, com integração e disponibilização no sistema nacional de informação - QualAr.
- Estudos e planos de avaliação da melhoria da qualidade do ar e do ruído.

#### **Tipologia de Beneficiário OE1**

Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Empresas públicas e Organismos que implementam os instrumentos financeiros ou fundos de fundos.

### **Prioridade de Investimento 9b (PI 9.8)**

**Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais**

**Objetivo Específico**

1. Regenerar física, social e economicamente as zonas com comunidades desfavorecidas.

**Ações a apoiar OE1**

O enfoque desta PI é a comunidade desfavorecida. As intervenções deverão estar enquadradas num plano integrado de intervenção local, que deverá contemplar a dimensão física, económica, social e ambiental. Os planos de ação integrados devem estar situados em áreas selecionadas para a implementação das estratégias urbanas integradas.

As ações visam regenerar física, social e economicamente as zonas desfavorecidas (bairros sociais ou zonas onde residam comunidades desfavorecidas), nomeadamente:

- Qualificação e modernização do espaço e do ambiente urbano (e.g., requalificação de espaço público, requalificação de infraestruturas urbanas, requalificação de espaços verdes e instalação de mobiliário urbano);
- Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e infraestruturas verdes;
- Equipamentos de apoio ao desenvolvimento económico (e.g., criação de espaços de acolhimento de novas atividades; criação de espaços de apoio ao empreendedorismo de base local);
- Reabilitação, adaptação e refuncionalização de equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento social e de promoção da inclusão e da inovação social;
- Ações de reabilitação de edifícios de habitação social;
- Ações de reabilitação de edifícios de habitação privada através de instrumentos financeiros.

**Grupo alvo OE1**

População residente em zonas desfavorecidas

**Tipologia de Beneficiário OE1**

Autarquias locais e suas associações, Serviços da Administração Central, Empresas públicas, Fundações e associações sem fins lucrativos, Agências e associações de desenvolvimento regional e local, Organizações Não Governamentais (ONG) e outras associações, Associações empresariais, PME, Entidades privadas sem fins lucrativos. Organismos que implementam o instrumento financeiro ou fundo de fundos.

**Forma de Financiamento EP8**

Fundo	FEDER	
Taxa cof.	50%	
	<b>Código</b>	
	<b>Montante €</b>	
	01 – Subvenção não reembolsável	71.292.200,00
<b>Dotação EP 8</b>	04 – Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	10.000.000,00
	05 - Apoio através de instrumentos financeiros: garantia ou equivalente	10.000.000,00

06 - Apoio através de instrumentos financeiros: bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	10.000.000,00
<b>Total</b>	<b>101.292.200,00</b>





**Eixo Prioritário 9 – Assistência Técnica**

### Objetivo Específico

1. Implementar, dinamizar, gerir, controlar e divulgar de forma eficaz e eficiente o Programa Operacional.

### Ações a apoiar OE1

Ações que visam assegurar o desenvolvimento das competências da autoridade de gestão, dos organismos intermédios e de outros órgãos de governação que se possam associar à gestão e controlo do POR Lisboa.

As ações a financiar no âmbito da assistência técnica visam garantir adequadas condições materiais, técnicas e humanas e centram-se em 4 áreas:

### Gestão do PO

- Apoiar o funcionamento das estruturas de gestão e controlo de Programa, onde se inclui eventuais processos decorrentes da contratualização com organismos intermédios;
- Apoiar a aquisição de ações específicas de formação e de aperfeiçoamento dos recursos humanos, no âmbito das suas competências e das temáticas inerentes ao Programa;
- Apoiar ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários, incluindo sistemas eletrónicos de intercâmbio de dados, ações de reforço da capacidade das autoridades nacionais e dos beneficiários em matéria de gestão e utilização dos Fundos;
- Apoiar ações destinadas a reforçar a capacidade dos parceiros relevantes de acordo com o artigo 5.º, n.º 3, alínea e) do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e intercâmbios de boas práticas entre eles.

### Acompanhamento e avaliação

- Apoiar a atividade do Comité de Acompanhamento do Programa e de outros órgãos de governação, onde no âmbito da Estratégia RIS3 de Lisboa se inclui a Comissão Executiva, os grupos temáticos de orientação estratégica, o núcleo de apoio à internacionalização, incluindo o marketing territorial e a informação estratégica regional;
- Apoiar estudos de avaliação do Programa, nas suas diversas fases, mediante aquisição de serviços externos;
- Apoiar a criação e funcionamento de instrumentos eficazes e tecnologicamente adequados de recolha e tratamento da informação, designadamente georreferenciada, necessária ao acompanhamento, gestão e avaliação do Programa.

### Controlo e auditoria

- Apoiar ações de controlo, de verificação no local e de supervisão do trabalho desenvolvido por organismos intermédios, mediante aquisição de serviços externos.
- Desenvolvimento de ações que assegurem a prevenção, deteção e correção de irregularidades, adotando nomeadamente medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados, e um conjunto de medidas de natureza preventiva tais como a adoção de um “Plano de Gestão de Riscos de Fraude e Infrações Conexas”, a realização de ações de formação para as equipas técnicas e de divulgação junto dos beneficiários, e ainda a adoção de procedimentos internos para análise do risco e estabelecimento de procedimentos internos de natureza corretiva.

### Atividades de Comunicação

- Apoiar ações de informação, publicidade, divulgação e promoção do Programa, mediante aquisição de serviços externos;
- Apoiar as ações que visam um melhor conhecimento e divulgação da Região na prossecução do trabalho desenvolvido no anterior período de programação.
- Divulgação dirigida aos potenciais promotores

### Tipologia de Beneficiário OE1

Autoridade de Gestão, Organismos Intermédios e outros órgãos de governação que se possam estar associados à gestão e controlo do Programa, nos termos da legislação aplicável.

### Forma de Financiamento EP9

Fundo	FEDER	
Taxa cof.	50%	
Dotação	Código	Montante €
EP 9	01 – Subvenção não reembolsável	24.270.000,00

## Repartição do plano financeiro por Eixo Prioritário e Fundo, em €

Eixo Prioritário	Fundo	Apoio da União	Contrapartida Nacional	Financiamento Total	Taxa cofinanc.
1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	FEDER	158.710.983	182.564.624	341.275.607	46,51%
2. Reforçar a competitividade das PME	FEDER	176.713.177	254.341.106	431.054.283	41,00%
3. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	FEDER	43.207.800	43.207.800	86.415.600	50%
4. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	FEDER	19.500.000	19.500.000	39.000.000	50%
5. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	FSE	65.289.674	65.289.674	130.579.348	50%
6. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	FEDER	66.000.000	66.000.000	132.000.000	50%
	FSE	64.967.426	64.967.426	129.934.852	50%
7. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	FEDER	32.933.477	32.933.477	65.866.954	50%
	FSE	64.196.046	64.196.046	128.392.092	50%
8. Desenvolvimento urbano sustentável	FEDER	101.292.200	101.292.200	202.584.400	50%
9. Assistência Técnica	FEDER	24.270.000	24.270.000	48.540.000	50%
Total FEDER		622.627.637	724.109.207	1.346.736.844	46,23%
Total FSE		194.453.146	194.453.146	388.906.292	50,00%
Total LISBOA 2020		817.080.783	918.562.353	1.735.643.136	47,08%

## Lista de Acrónimos

ACM - Alto Comissariado para as Migrações, I.P.	ME – Ministério da Educação
AML – Área Metropolitana de Lisboa	MF – Ministério das Finanças
ARU – Áreas de Reabilitação Urbana	MJ – Ministério da Justiça
C&T – Ciência e Tecnologia	MSESS – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	MTEp – Milhões de toneladas de equivalente de petróleo
CDR – Combustíveis Derivados de Resíduos	NEET – Not Currently Engaged in Employment, Education or Training
CET – Curso de Especialização Tecnológica	NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos
CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social	OE – Objetivo Específico
CO2 – Dióxido de Carbono	OES – Occupational Employment Statistics
CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional	ONG – Organizações não Governamentais
DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia	PIB – Produto Interno Bruto
DGPC – Direção-Geral do Património Cultural	PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação
DLBC – Desenvolvimento Local Liderado pela Comunidade	PIEPP – Programa de Incentivo à Empregabilidade Parcial de Pais
DLD – Desempregados de Longa Duração	PME – Pequenas e Médias Empresas
DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica	PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
ECO.AP – Programa Específico de Eficiência na Administração Pública	PNR – Plano Nacional de Reformas
EIT – European Institute of Innovation and Technology	PO – Programa Operacional
ENEI – Estratégia Nacional de Especialização Inteligente	POR – Programa Operacional Regional
EREIL – Estratégia Regional Especialização Inteligente Lisboa	PREN – Planos de Racionalização dos Consumos de Energia
ERPVA – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental	PROTAML – Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
EUROSTAT – European Statistics	RCM – Resolução do Conselho de Ministros
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	RCP – Rede de Cuidadores de Proximidade
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	RFCN – Rede Fundamental para a Conservação da Natureza
FSE – Fundo Social Europeu	RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
GEE – Gases de Efeito de Estufa	RSI – Rendimento Social de Inserção
H2020 – Horizonte 2020	RUTE – Redes urbanas de energia térmica
Ha – Hectare	RVCC – Reconhecimento de Validação e Certificação de Competências
I&D – Investigação e Desenvolvimento	SCT – Sistema Científico e Tecnológico
I&D&I – Investigação e Desenvolvimento e Inovação	SCTR – Sistema Científico e Tecnológico Regional
I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	SGFOR – Sistema de Gestão da Formação
I&I – Investigação e Inovação	SI PO – Sistema de Informação do PO
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	SIEF – Sistema de Informação do Emprego e Formação
IDE – Investimento Direto Estrangeiro	SIGAE – Sistema de Informação e Gestão da Área do Emprego
IF – Instrumento Financeiro	SIIFSE – Sistema Integrado de Informação do FSE
IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento	SISS – Sistema de Informação da Segurança Social
IMT – Instituto da Mobilidade e Transportes	SNS – Serviço Nacional de Saúde
INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.	TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária
IPOL – Instituto Português de Oncologia de Lisboa	TEP/habitante – Tonelada equivalente de petróleo/habitante
ISCED - International Standard Classification of Education	TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
JESSICA – Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas	UE – União Europeia
KIC – Knowledge Innovation Communities	UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
KWh – Kilowatt Hour	VAB – Valor Acrescentado Bruto
MAI – Administração Interna	

**Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020**

**Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa**

**Telefone: +351 213 847 930**

**Email: [lisboa2020@ccdr-lvt.pt](mailto:lisboa2020@ccdr-lvt.pt)**

**Website: <http://lisboa.portugal2020.pt/>**

*janeiro 2020*

